

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO/PGM Nº 001/2015

O Procurador-Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, II, da Lei Complementar nº 154 de 14 de novembro de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa e funcional do Poder Executivo do Município de Corumbá,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica designado para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seu titular, no dia 1º de abril de 2015, o Procurador Municipal Dr. MARCELLO HENRIQUE GALHARTE.

ARTIGO 2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de sua publicação.

Corumbá, 30 de março de 2015.

MARCELO DE BARROS RIBEIRO DANTAS

Procurador Geral Adjunto do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fac659c6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>